



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 677/2019

Requer informações sobre a campanha de vacinação antirrábica, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que, anualmente a Prefeitura Municipal, através da secretaria competente faz a campanha de vacinação antirrábica, e conforme informações de munícipes que procuraram o gabinete deste vereador, disseram que não há previsão de datas para que essa campanha aconteça;

Considerando que a Constituição Federal, em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, *“todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, **em decisão de repercussão geral**, decidiu que: *“o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”*.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Qual a data que está prevista a campanha de vacinação antirrábica?
- 2º) Caso não aconteça a campanha de vacinação antirrábica, detalhar os motivos.
- 3º) Outras informações julgadas pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Outubro de 2019.

Paulo Monaro - Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 6356/2019 - 04/10/2019 14:58